

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde**Resolução Nº 280/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 2003.

Considerando a abrangência populacional do Projeto de Expansão da Saúde da família, considerando as metas mobilizadoras a serem alcançadas até 2006:

- Expandir a cobertura da estratégia da Saúde da Família para 70% da população,
- Reduzir a mortalidade infantil para 01(um) dígido (abaixo de 10 óbitos por mil nascidos vivos),
- Garantir atendimento a 100% da demanda por leitos de terapia intensiva, pediatria e adulta;

Considerando a necessidade de reversão das taxas de violência e de ações intersetoriais relacionadas a indicadores sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Execução dos Projetos de Expansão da Saúde da Família (PROESF) nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Colatina, composta por técnicos da SESA, Conselho Estadual de Saúde e Colegiado de Secretários Municipais de Saúde.

MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTANTES
Marcello Dalla	SPEI
Maria das Graças Serrano -	SPEI
Ana Rita B. Coelho	SPEI
Maria Auxiliadora F. Mariani	SPEI
Romildo Luiz M. Andrade	SPEI
Sirlete Mª Orleti	SAS
Gerusa Ferri	SAF
Tânia Mara Ribeiro dos Santos	SRH
Luiz Augusto Ângelo Martins	CES
Alda Vieira	SUP. REGIONAL DE VITÓRIA
Karina Daleprani	COSEMS

Vitória, 15 Setembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib280-03